



SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| CORREGEDORIA | 1 |
| COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ | 1 |
| COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO | 2 |
| COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA | 3 |

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI N° 135, DE 15 DE MAIO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, caput, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.000875/2022-30, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado.

Art. 2º Designar NADIR DA COSTA TAVARES, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 001741; ELIZABETH REIS DE NOVAES BASTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 2081778; e, EURIPEDES MIGUEL DA SILVA, MOTORISTA, matrícula SIAPE nº 0443061; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA CR-JPR/FUNAI N° 6, DE 14 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria/MPI nº 136 de 11.05.2023, publicada no DOU nº 90, de 12 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 75 (8356861), celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO - FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI e a empresa BELEM RIO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0002-70.

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA SIAPE | CPF | LOTAÇÃO/EM EXERCÍCIO |
|-----------------------|-------------------------------|-----------------|----------------|----------------------|
| Gestor | José Hamilton Correa de Souza | 1823424 | 341.247.052-04 | SEAD CR-JPR |
| Fiscal Técnico | Renan Caron Orlet | 1819222 | 615.654.902-15 | PESSOAL CR-JPR |
| Fiscal Administrativo | Natanael Carvalho Sobrinho | 702039 | 036.402.642-15 | SEGAT CR-JPR |



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 16 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 91 - p. 2

Art. 2º O Gestor e os Fiscais têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

LEANDRO MANGÃ ARARA
Coordenador Regional

PORTRARIA CR-JPR/FUNAI Nº 7, DE 14 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria/MPI nº 136 de 11.05.2023, publicada no DOU nº 90, de 12 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 82 (8398684), celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO - FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI e a empresa JIPACONN PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.602.049/0001-67.

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA SIAPE | CPF | LOTAÇÃO/EM EXERCÍCIO |
|-------------------|-------------------------------|--------------------|----------------|-------------------------|
| Gestor | José Hamilton Correa de Souza | 1823424 | 341.247.052-04 | SEAD CR-JPR |
| Gestor Substituto | Natanael Carvalho Sobrinho | 702039 | 036.402.642-15 | SEGAT CR-JPR |
| Fiscal Técnico | Renan Caron Orlet | 1819222 | 615.654.902-15 | PESSOAL CR-JPR |

Art. 2º O Gestor e os Fiscais têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

LEANDRO MANGÃ ARARA
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

PORTRARIA CR-MA/FUNAI Nº 12, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO -MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada, pela Portaria de Pessoal FUNAI nº 69, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovada pela Portaria de Pessoal nº 59, de 19 de Janeiro de 2023 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 115/2025 SEI (8559072), celebrado entre esta Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI e a empresa E ARAÚJO GUIMARÃES LTDA, CNPJ: 06.211864/0001-39, com o objetivo de realizar a demolição e posteriormente a construção de muros, incluindo mão de obra, equipamentos e insumos, conforme demonstrado no projeto básico (7159965) no imóvel que funcionava anteriormente a Coordenação Técnica Local em Barra do Corda I -MA.

| FUNÇÃO | NOME | CPF | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|-------------------|---------------------|----------------|-----------|-----------------------|
| Gestor Titular | LUCIANO GARCIA NAVA | 025.915.753-80 | 3011000 | Barra do Corda I - MA |
| Gestor Substituto | | | | |



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 16 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 91 - p. 3

| | | | | |
|----------------------------------|----------------------------|----------------|--------|-----------------------|
| Fiscal Administrativo Titular | JOSÉ DILAMAR ARAÚJO POMPEU | 253.955.053-34 | 446482 | Barra do Corda I - MA |
| Fiscal Administrativo Substituto | | | | |

Art. 2º. Designar o servidor JOSÉ DILAMAR ARAÚJO POMPEU matrícula nº 446482 CPF nº 253.955.053-34, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor Titular do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º - O Gestor, Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDILENA EH HUC TORINO KRIKATI

Coordenadora Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTRARIA Nº 34/CR-SBA/FUNAI, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº N°. 81, de 10 de Abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de Fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JOEL BEZERRA RIBEIRO, matrícula Siape 0446206, CPF 209.974.002-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2154776086, categoria "B", com validade até 17/01/2027, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Sul da Bahia, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de Fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 35/CR-SBA/FUNAI, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº N°. 81, de 10 de Abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de Fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor DERNERVAL OLIVEIRA CARDOSO, matrícula Siape 0446295, CPF 281.854.635-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2155725844, categoria "B", com validade até 01/03/2027, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Sul da Bahia, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 16 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 91 - p. 4

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de Fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO
Coordenador Regional